

TABELA DE TAXAS REGULADAS 2026

Grupo de Lisboa

Aeroporto de Lisboa / Aeroportos dos Açores / Aeroportos da Madeira /
Terminal Civil de Beja

Aeroportos do Grupo de Lisboa

AEROPORTO DE LISBOA

TAXAS

TRÁFEGO

ATERRAGEM/DESCOLAGEM (a)

Fator Base -por tonelada	Adicional	
Aeronaves até 25 toneladas	9,13 €	0,27 €
Acima de 25 toneladas até 75 toneladas	10,90 €	0,32 €
Acima de 75 toneladas até 150 toneladas	12,75 €	0,37 €
Acima de 150 toneladas	9,71 €	0,28 €
Valor mínimo	429,83 €	12,57 €

Fator de ruído

R1	3,15
R2	2,10
R3	1,31
R4	1,10
R5	1,05
R6	0,84
R7	0,74
R8	0,58

Fator CO₂

Média do Aeroporto - voo de passageiros – por lugar	8.00 Kg CO ₂
Bonificação	0,45%
Penalização	0,30%
Média do Aeroporto - voo cargueiro – por tonelada	17.21 Kg CO ₂
Bonificação	0,41%
Penalização	0,25%

ESTACIONAMENTO

Áreas de tráfego (b):

Aeronaves até 45 toneladas	
Até 24h (por minuto)	0,4042 €
Entre 24h e 48h ou fração	282,82 €
Entre 48h e 72h ou fração	465,91 €
Acima de 72h ou fração	674,10 €
Aeronaves com mais de 45 toneladas (por tonelada)	
Até 24h (por minuto)	0,0090 €
Entre 24h e 48h ou fração	6,29 €
Entre 48h e 72h ou fração	10,36 €
Acima de 72h ou fração	14,99 €
Sobretaxa (por períodos de 15 minutos ou fração)	94,57 €
Pontes telescópicas	
1 ponte, por minuto de utilização até duas horas	3,64 €
1 ponte, por minuto de utilização além de duas horas	4,73 €

GPS

Por minuto de utilização	1,91 €
--------------------------	--------

AEROPORTO DE LISBOA

TAXAS

ABRIGO

Por tonelada e por 24h ou fração	5,10 €
----------------------------------	--------

SERVIÇO A PASSAGEIROS (por passageiro embarcado)

Passageiros locais

Viagem dentro do Espaço Schengen	16,04 €
Viagem fora do Espaço Schengen	27,20 €

Passageiros em transferência

Viagem dentro do Espaço Schengen	12,52 €
Viagem fora do Espaço Schengen	20,98 €

ASSISTÊNCIA EM ESCALA

Assistência a passageiros (por período e por balcão de *check-in*)

Balcão de <i>check-in</i> – por 15 minutos ou fração	2,58 €
Balcão de <i>check-in</i> - por mês	2 190,48 €
<i>Self-Baggage Drop</i> – por bagagem processada	0,43 €

Assistência a bagagem

Sistema de tratamento – por bagagem processada	0,54 €
--	--------

EQUIPAMENTO

CUPPS e CUSS por passageiro embarcado	0,217 €
BRS por bagagem processada pelo sistema	0,097 €

REGULAÇÃO AUTÓNOMA

Segurança

Por passageiro embarcado	1,99 €
--------------------------	--------

Serviço a PMR

Por passageiro embarcado (c)	0,86 €
Por passageiro embarcado – para nível de pré-notificação trimestral superior ou igual a 60% (d)	0,85 €
Por passageiro embarcado – para nível de pré-notificação trimestral inferior a 60% (d)	0,94 €

(a) Taxa de aterragem/descolagem = (PMD* Fator Base) * (Fator Ruído + Fator CO2) + (PMD * Adicional)

Fator base=valor por PMD, ou valor mínimo por aterragem

Fator do Ruído: cada aeronave em função do seu ruído irá ser classificada numa categoria (R1 a R8) que detém um fator que irá majorar ou diminuir o valor da taxa de aterragem

Fator CO2= (emissão da aeronave-emissão de referência) * bonificação ou penalização tarifária

Adicional: respeitante à recuperação dos ajustamentos por erros de estimativa

(b) A taxa não se aplica das 00h00 às 06h00, no período de estacionamento até 24h.

(c) Aplicável aos operadores sem histórico de assistência a PMR.

(d) A performance do trimestre N será tida em consideração no valor da taxa do trimestre N+2. Entende-se como pré-notificação quando os pedidos de assistências são notificados num prazo igual ou superior a 36 horas da data do voo de chegada ou de partida.

AEROPORTOS DOS AÇORES

TAXAS

TRÁFEGO

ATERAGEM/DESCOLAGEM (a)

Fator Base - por tonelada

Aeronaves até 25 toneladas	4,23 €
Acima de 25 toneladas até 75 toneladas	5,17 €
Acima de 75	6,08 €
Escalas técnicas no Aeroporto de Santa Maria	1,38 €
Escalas técnicas nos restantes aeroportos	4,58 €

Fator de Ruído

R1	3,25
R2	2,17
R3	1,36
R4	1,14
R5	1,08
R6	0,87
R7	0,76
R8	0,60

Factor CO2

Média dos aeroportos dos Açores - voo de passageiros – por lugar	8.00 Kg CO2
Bonificação	0,12%
Penalização	0,26%
Média dos aeroportos dos Açores - voo cargueiro – por tonelada	17.21 Kg CO2
Bonificação	0,01%
Penalização	0,35%

ESTACIONAMENTO

Áreas de tráfego (por tonelada) (b):

Todas as aeronaves (por 24h ou fração)	1,86 €
Sobretaxa (por períodos de 15 minutos ou fração)	55,99 €

GPS

Por minuto de utilização	0,83 €
--------------------------	--------

ABRIGO

Por tonelada e por 24h ou fração	3,76 €
----------------------------------	--------

ABERTURA DE AERÓDROMO

Aerportos de Ponta Delgada e Santa Maria

Prolongamento/antecipação	792,63 €
Abertura comercial	873,19 €
Reabertura em emergência não abrangida por isenção legal	792,63 €

Aeroporto da Horta

Prolongamento/antecipação	394,86 €
Abertura comercial	683,45 €
Reabertura em emergência não abrangida por isenção legal	470,76 €

AEROPORTOS DOS AÇORES

TAXAS

Aeroporto das Flores

Prolongamento/antecipação	318,11 €
Abertura comercial	546,71 €
Reabertura em emergência não abrangida por isenção legal	470,76 €

SERVIÇO A PASSAGEIROS (por passageiro embarcado)

Viagem dentro do Espaço Schengen	9,02 €
Viagem fora do Espaço Schengen	18,75 €

ASSISTÊNCIA EM ESCALA

Assistência a passageiros (por balcão de *check-in*)

Balcão de <i>check-in</i> – por 15 minutos ou fração	1,96 €
Balcão de <i>check-in</i> - por mês	1 103,54 €
<i>Self-Baggage Drop</i> – por bagagem processada	0,17 €

Assistência a bagagem

Sistema de tratamento - por bagagem processada	0,45 €
--	--------

EQUIPAMENTO

CUPPS e CUSS por passageiro embarcado	0,205 €
BRS por bagagem processada pelo sistema	0,091 €

REGULAÇÃO AUTÓNOMA

Segurança

Por passageiro embarcado	1,99 €
--------------------------	--------

Serviço a PMR

Por passageiro embarcado (c)	0,86 €
Por passageiro embarcado – para nível de pré-notificação trimestral superior ou igual a 60% (d)	0,85 €
Por passageiro embarcado – para nível de pré-notificação trimestral inferior a 60% (d)	0,94 €

(a) Taxa de aterragem/descolagem = (PMD* Fator Base) * (Fator Ruído + Fator CO2)

Fator base=valor por PMD, ou valor mínimo por aterragem

Fator do Ruído: cada aeronave em função do seu ruído irá ser classificada numa categoria (R1 a R8) que detém um fator que irá majorar ou diminuir o valor da taxa de aterragem

Fator CO2= (emissão da aeronave-emissão de referência) * bonificação ou penalização tarifária

(b) Primeiras 3 horas gratuitas.

(c) Aplicável aos operadores sem histórico de assistência a PMR.

(d) A performance do trimestre N será tida em consideração no valor da taxa do trimestre N+2. Entende-se como pré-notificação quando os pedidos de assistências são notificados num prazo igual ou superior a 36 horas da data do voo de chegada ou de partida.

AEROPORTOS DA MADEIRA

TAXAS

TRÁFEGO

ATERRAGEM/DESCOLAGEM (a)

Fator Base - por tonelada

Aeroporto da Madeira

Voos entre a Madeira e o Porto Santo

Até 25 toneladas, por tonelada	8,05 €
De 25 a 75 toneladas, por tonelada acima de 25 toneladas	9,77 €
Mais de 75 toneladas, por tonelada acima de 75 toneladas	11,50 €

Restantes voos

Até 25 toneladas, por tonelada	11,52 €
De 25 a 75 toneladas, por tonelada acima de 25 toneladas	13,96 €
Mais de 75 toneladas, por tonelada acima de 75 toneladas	16,42 €
Valor mínimo por operação (operações noturnas) (b)	226,55 €

Aeroporto do Porto Santo

Jan - Mai / Out - Dez	Jun - Set
--------------------------	-----------

Voos entre a Madeira e o Porto Santo

Até 25 toneladas, por tonelada	7,04 €	8,86 €
De 25 a 75 toneladas, por tonelada acima de 25 toneladas	8,51 €	10,75 €
Mais de 75 toneladas, por tonelada acima de 75 toneladas	10,04 €	12,65 €

Restantes voos

Até 25 toneladas, por tonelada	10,04 €	12,65 €
De 25 a 75 toneladas, por tonelada acima de 25 toneladas	12,20 €	15,36 €
Mais de 75 toneladas, por tonelada acima de 75 toneladas	14,36 €	18,07 €
Valor mínimo por operação (operações noturnas) (b)	197,98 €	249,21 €

Fator de Ruído

R1	3,00
R2	2,00
R3	1,25
R4	1,05
R5	1,00
R6	0,80
R7	0,70
R8	0,55

Fator CO2

Média dos aeroportos da Madeira - voo de passageiros – por lugar	8.00 Kg CO2
Bonificação	0,11%
Penalização	0,24%
Média dos aeroportos da Madeira - voo cargueiro – por tonelada	17.21 Kg CO2
Bonificação	0,01%
Penalização	1,50%

AEROPORTOS DA MADEIRA

TAXAS

ESTACIONAMENTO

Áreas de tráfego (por tonelada) (c):

Por tonelada e por 24h ou fração	1,69 €
Áreas de manutenção (por 24h ou fração)	1,24 €
Sobretaxa (por períodos de 15 minutos ou fração)	50,56 €

ABRIGO

Por tonelada e por 24h ou fração	3,44 €
----------------------------------	--------

SERVIÇO A PASSAGEIROS (por passageiro embarcado)

Viagem entre a Madeira e o Porto Santo	13,77 €
Viagem dentro do Espaço Schengen	17,13 €
Viagem fora do Espaço Schengen	21,36 €

ASSISTÊNCIA EM ESCALA

Assistência a passageiros

Balcão de <i>check-in</i> – por 15 minutos ou fração	1,85 €
Balcão de <i>check-in</i> - por mês	980,73 €
<i>Self-Baggage Drop</i> – por bagagem processada	0,24 €

Assistência a bagagem

Sistema de tratamento - por bagagem processada	0,44 €
--	--------

EQUIPAMENTO

CUPPS e CUSS por passageiro embarcado	0,205 €
BRS por bagagem processada pelo sistema	0,091 €

REGULAÇÃO AUTÓNOMA

Segurança

Por passageiro embarcado	1,99 €
--------------------------	--------

Serviço a PMR

Por passageiro embarcado (d)	0,86 €
Por passageiro embarcado – para nível de pré-notificação trimestral superior ou igual a 60% (e)	0,85 €
Por passageiro embarcado – para nível de pré-notificação trimestral inferior a 60% (e)	0,94 €

(a) Taxa de aterragem/descolagem = (PMD* Fator Base) * (Fator Ruído + Fator CO2)

Fator base=valor por PMD, ou valor mínimo por aterragem

Fator do Ruído: cada aeronave em função do seu ruído irá ser classificada numa categoria (R1 a R8) que detém um fator que irá majorar ou diminuir o valor da taxa de aterragem

Fator CO2= (emissão da aeronave-emissão de referência) * bonificação ou penalização tarifária

(b) Este turno noturno é baseado na tabela do Observatório Astronómico de Lisboa.

(http://oal.ul.pt/publicacoes/almanaques/dados-de-2020/)

(c) Primeiras 3 horas gratuitas.

(d) Aplicável aos operadores sem histórico de assistência a PMR.

(e) A performance do trimestre N será tida em consideração no valor da taxa do trimestre N+2. Entende-se como pré-notificação quando os pedidos de assistências são notificados num prazo igual ou superior a 36 horas da data do voo de chegada ou de partida.

TERMINAL CIVIL DE BEJA

TAXAS

TRÁFEGO

ESTACIONAMENTO

Áreas de tráfego (por tonelada) (a):

Todas as aeronaves (por 24h ou fração)	1,70 €
Valor mínimo	42,50 €
Sobretaxa (por períodos de 15 minutos ou fração)	51,22 €

GPS

Por minuto de utilização	0,82€
--------------------------	-------

ABRIGO

Por tonelada e por 24h ou fração	3,36 €
----------------------------------	--------

ABERTURA DE AERÓDROMO

Prolongamento/antecipação (por 2 horas ou fração)	274,22 €
---	----------

SERVIÇO A PASSAGEIROS (por passageiro embarcado)

Viagem dentro do Espaço Schengen	8,82 €
Viagem fora do Espaço Schengen	13,87 €

ASSISTÊNCIA EM ESCALA

Assistência a passageiros (por balcão de *check-in*)

Pela 1ª hora ou fração	6,92 €
Pelas 1/2s horas seguintes ou fração	3,38 €
Por mês	1 062,47 €

Assistência a bagagem

Sistema de tratamento - por bagagem processada	0,38 €
--	--------

EQUIPAMENTO

CUPPS e CUSS por passageiro embarcado	0,204 €
---------------------------------------	---------

REGULAÇÃO AUTÓNOMA

Segurança

Por passageiro embarcado	1,99 €
--------------------------	--------

Serviço a PMR

Por passageiro embarcado	0,86 €
--------------------------	--------

(a) A taxa aplica-se imediatamente após a aeronave colocar os calços.

AEROPORTO DO PORTO

TAXAS	Jan - Mar Nov - Dez	Abr – Out
TRÁFEGO		
ATERRAGEM/DESCOLAGEM (a)		
Fator base		
Aeronaves até 25 toneladas, por tonelada	5,93 €	6,29 €
De 25 a 75 toneladas, por tonelada acima de 25 toneladas	7,23 €	7,67 €
De 75 a 150 toneladas, por tonelada acima de 75 toneladas	8,53 €	9,04 €
Mais de 150 toneladas, por tonelada acima de 150 toneladas	6,00 €	6,35 €
Valor mínimo por aterragem	148,56 €	157,29 €
Fator ruído		
R1	3,25	3,25
R2	2,17	2,17
R3	1,36	1,36
R4	1,14	1,14
R5	1,08	1,08
R6	0,87	0,87
R7	0,79	0,79
R8	0,73	0,73
Fator CO2		
Média do Aeroporto- voo de passageiros – por lugar	8,00 Kg CO2	8,00 Kg CO2
Bonificação	0,10%	0,10%
Penalização	0,26%	0,26%
Média do Aeroporto - voo cargueiro – por tonelada	17,21 Kg CO2	17,21 Kg CO2
Bonificação	0,35%	0,35%
Penalização	0,20%	0,20%
ESTACIONAMENTO		
Áreas de tráfego (b):		
Todas as aeronaves (por tonelada e por 24h ou fração)	2,06 €	2,06 €
Valor mínimo, caso seja ultrapassado o tempo de isenção	51,35 €	51,35 €
Sobretaxa (por períodos de 15 minutos ou fração)	61,72 €	61,72 €
Pontes telescópicas (não inclui uso de GPS)		
1 ponte, por minuto de utilização até 2 horas	2,41 €	2,41 €
1 ponte, por minuto de utilização além de 2 horas	2,88 €	2,88 €
2 pontes, por minuto até 2 horas	3,62 €	3,62 €
2 pontes, por minuto após 2 horas	4,31 €	4,31 €
GPS		
Por minuto de utilização	0,30 €	0,30 €
ABRIGO		
Por tonelada e por 24h ou fração	4,14 €	4,14 €

AEROPORTO DO PORTO

TAXAS	Jan - Mar Nov - Dez	Abr – Out
SERVIÇO A PASSAGEIROS (por passageiro embarcado)		
Passageiros locais		
Viagem dentro do Espaço Schengen	9,26 €	9,26 €
Viagem fora do Espaço Schengen	17,52 €	17,52 €
Passageiros em transferência		
Viagem dentro do Espaço Schengen	6,92 €	6,92 €
Viagem fora do Espaço Schengen	13,55 €	13,55 €
ASSISTÊNCIA EM ESCALA		
Assistência a passageiros		
Balcão de <i>check-in</i> – por 15 minutos ou fração	2,41 €	2,41 €
Balcão de <i>check-in</i> – por mês	1 260,02 €	1 260,02 €
Self-Baggage Drop – por bagagem processada	0,32 €	0,32 €
Assistência a bagagem		
Sistema de tratamento - por bagagem processada	0,46 €	0,46 €
EQUIPAMENTO		
CUPPS e CUSS por passageiro embarcado	0,216 €	0,216 €
BRS por bagagem processada pelo sistema	0,096 €	0,096 €
REGULAÇÃO AUTÓNOMA		
Segurança		
Por passageiro embarcado	1,99€	1,99 €
Serviço a PMR		
Por passageiro embarcado (c)	0,86 €	0,86 €
Por passageiro embarcado – para nível de pré-notificação trimestral superior ou igual a 60% (d)	0,85 €	0,85 €
Por passageiro embarcado – para nível de pré-notificação trimestral inferior a 60% (d)	0,94 €	0,94 €

(a) Taxa de aterragem/descolagem = (PMD* Fator Base) * (Fator Ruído + Fator CO2)

Fator base=valor por PMD, ou valor mínimo por aterragem

Fator do Ruído: cada aeronave em função do seu ruído irá ser classificada numa categoria (R1 a R8) que detém um fator que irá majorar ou diminuir o valor da taxa de aterragem

Fator CO2= (emissão da aeronave-emissão de referência) * bonificação ou penalização tarifária

(b) Aeronaves com PMD > 100 tons: primeiras 3 horas gratuitas. Aeronaves com PMD ≤ 100 tons: primeira hora e meia gratuitas.

(c) Aplicável aos operadores sem histórico de assistência a PMR.

(d) A performance do trimestre N será tida em consideração no valor da taxa do trimestre N+2. Entende-se como pré-notificação quando os pedidos de assistências são notificados num prazo igual ou superior a 36 horas da data do voo de chegada ou de partida.

AEROPORTO DE FARO

TAXAS	Jan a Mar/ Nov e Dez	Abr e Out	Mai – Set
TRÁFEGO			
ATERRAGEM/DESCOLAGEM (a)			
Fator Base			
Aeronaves até 25 toneladas, por tonelada	1,25 €	5,89 €	7,35 €
De 25 a 75 toneladas, por tonelada acima de 25 toneladas	1,52 €	7,13 €	8,90 €
De 75 a 150 toneladas, por tonelada acima de 75 toneladas	1,78 €	8,40 €	10,49 €
Mais de 150 toneladas, por tonelada acima de 150 toneladas	1,52 €	7,13 €	8,77 €
Valor mínimo por aterragem	30,94 €	147,19 €	183,76 €
Fator Ruído			
R1	3,21	3,21	3,21
R2	2,67	2,67	2,67
R3	1,34	1,34	1,34
R4	1,12	1,12	1,12
R5	1,07	1,07	1,07
R6	0,85	0,85	0,85
R7	0,78	0,78	0,78
R8	0,72	0,72	0,72
Fator CO2			
Média do Aeroporto- voo de passageiros – por lugar	8,00 Kg CO2	8,00 Kg CO2	8,00 Kg CO2
Bonificação	0,18%	0,18%	0,18%
Penalização	0,30%	0,30%	0,30%
Média do Aeroporto - voo cargueiro – por tonelada	17,21 Kg CO2	17,21 Kg CO2	17,21 Kg CO2
Bonificação	0,23%	0,23%	0,23%
Penalização	0,67%	0,67%	0,67%
ESTACIONAMENTO			
Áreas de tráfego (b):			
Todas as aeronaves (por tonelada e por 24h ou fração)	2,07 €	2,07 €	2,07 €
Valor mínimo, caso seja ultrapassado o tempo de isenção	51,67 €	51,67 €	51,67 €
Sobretaxa (por períodos de 15 minutos ou fração)	62,07 €	62,07 €	62,07 €
Pontes telescópicas			
Pontes, por minuto até 30 minutos	2,91 €	2,91 €	2,91 €
Pontes, por minuto entre 31 e 60 minutos	3,22 €	3,22 €	3,22 €
Pontes, por minuto entre 61 e 90 minutos	3,56 €	3,56 €	3,56 €
Pontes, por minuto mais de 90 minutos	3,96 €	3,96 €	3,96 €
GPS			
Por minuto de utilização	0,36 €	0,36 €	0,36 €
ABRIGO			
Por tonelada e por 24h ou fração	4,17 €	4,17 €	4,17 €

AEROPORTO DE FARO

TAXAS	Jan a Mar/ Nov e Dez	Abr e Out	Mai – Set
ABERTURA DE AERÓDROMO			
(Por 2 horas ou fração)			
Prolongamento/antecipação	879,01 €	879,01 €	879,01 €
Abertura comercial	1 423,21 €	1 423,21 €	1 423,21 €
Reabertura em emergência não abrangida por isenção legal	879,01 €	879,01 €	879,01 €
SERVIÇO A PASSAGEIROS (por passageiro embarcado)			
Viagem dentro do Espaço Schengen	8,25 €	8,77 €	9,26 €
Viagem fora do Espaço Schengen	11,19 €	11,80 €	12,46 €
ASSISTÊNCIA EM ESCALA			
Assistência a passageiros			
Balcão de check-in - 15 minutos ou fração	2,08 €	2,08 €	2,08 €
Self-Baggage Drop – Por bagagem registada	0,36 €	0,36 €	0,36 €
Assistência a bagagem			
Sistema de tratamento - por bagagem processada	0,46 €	0,46 €	0,46 €
EQUIPAMENTO			
CUPPS e CUSS por passageiro embarcado	0,216 €	0,216 €	0,216 €
BRS por bagagem processada pelo sistema	0,096 €	0,096 €	0,096 €
REGULAÇÃO AUTÓNOMA			
Segurança (c)			
Por passageiro embarcado	1,99 €	1,99 €	1,99 €
Serviço a PMR			
Por passageiro embarcado (c)	0,86 €	0,86 €	0,86 €
Por passageiro embarcado – para nível de pré-notificação trimestral superior ou igual a 60% (d)	0,85 €	0,85 €	0,85 €
Por passageiro embarcado – para nível de pré-notificação trimestral inferior a 60% (d)	0,94 €	0,94 €	0,94 €

(a) Taxa de aterragem/descolagem = (PMD* Fator Base) * (Fator Ruído + Fator CO2)

Fator base=valor por PMD, ou valor mínimo por aterragem

Fator do Ruído: cada aeronave em função do seu ruído irá ser classificada numa categoria (R1 a R8) que detém um fator que irá majorar ou diminuir o valor da taxa de aterragem

Fator CO2= (emissão da aeronave-emissão de referência) * bonificação ou penalização tarifária

(b) Aeronaves com PMD > 100 tons: primeiras 3 horas gratuitas. Aeronaves com PMD ≤ 100 tons: primeira hora e meia gratuitas.

(c) Aplicável aos operadores sem histórico de assistência a PMR.

(d) A performance do trimestre N será tida em consideração no valor da taxa do trimestre N+2. Entende-se como pré-notificação quando os pedidos de assistências são notificados num prazo igual ou superior a 36 horas da data do voo de chegada ou de partida.